CONSULTA PÚBLICA SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS FINANÇAS PARTICIPATIVAS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo da consulta pública sobre a proposta de Decreto que estabelece o regime jurídico das finanças participativas foi prorrogado até ao dia 15 de Maio de 2025.

As finanças participativas constituem uma fonte alternativa e viável à banca convencional, e têm vindo a desenvolver-se em diversos países do mundo, oferecendo um conjunto de produtos e serviços financeiros assentes em determinados princípios.

Esses princípios incluem a proibição de cobrança e pagamento de juros (usura); a não participação em contratos que impliquem riscos excessivos ou incerteza nos negócios; o impedimento de investimentos em actividades consideradas proibidas; e a especulação.

As contribuições dos diversos intervenientes para o aprimoramento da proposta de Decreto e, especialmente, para a criação de um quadro regulamentar claro, eficaz, robusto e alinhado com as necessidades específicas de Moçambique são valiosas. **Contamos com a sua participação!**

A proposta de Decreto e a respectiva matriz para comentários e sugestões está disponível na página web do Banco de Moçambique. As contribuições podem ser remetidas para o endereço electrónico: DIRE_MAIL@bancomoc.mz

Maputo, 11 de Abril de 2025